



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2022

De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28, XIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o art. 34, IV, e com o art. 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor José Augusto Gueltes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 848.128.699-00, servidor da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, admitido em 06-03-1996, Adicional Por Tempo de Serviço (quinquênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º O Adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022 e refere-se ao período de 06-03-2016 a 06-03-2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022
De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28, XIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o art. 34, IV, e com o art. 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor José Augusto Gueltes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 848.128.699-00, servidor da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, admitido em 06-03-1996, Adicional Por Tempo de Serviço (quinquênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º O Adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022 e refere-se ao período de 06-03-2016 a 06-03-2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

assinou: **SÉRGIO MAZUR**
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:9D96EA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



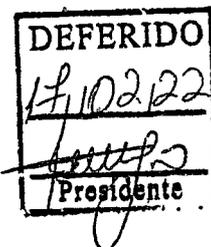
RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor,
Vereador Sérgio Mazur
Presidente da Câmara Municipal



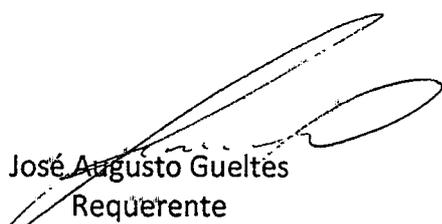
Assunto: Adicional por tempo de serviço (quinquênio)

JOSÉ AUGUSTO GUELTES, brasileiro, casado, portador do CPF 848 128 699 00, servidor da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, admitido em 06-03-1996, REQUER a Vossa Excelência a concessão de Adicional por Tempo de Serviço retrôagidos a 1º de janeiro de 2022, a que faz jus por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de contínuo serviço conforme disposto no artigo 41, da Resolução nº 02/2012, 13-12-2012.

Resalta-se que o período aquisitivo do adicional que ora se requer deu-se em 06 de março de 2021, data em que a concessão/pagamento encontrava impossibilidade diante dos dispositivos constantes na Lei Complementar 173/2020.

Nestes termos solicita e aguarda
Deferimento.

Rio Azul, 15 de fevereiro de 2022.


José Augusto Gueltes
Requerente